



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. UNIDADE GESTORA DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social.

1.2. REQUISITANTES: CREAS CRAS SCFV NAIA CONSELHOS
SECRETARIA (GESTÃO).

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A presente contratação acompanha Documento de Formalização da Demanda (DFD) e será encaminhada ao Planejamento para alinhamento.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A presente contratação surge pela necessidade de contribuir pela melhora contínua na oferta de serviços na área de assistência social e saúde pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Conceição de Macabu, através de repasses do programa de Mobilidade de Assistência Social do Ministério da Cidadania (MOB-Suas).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Considerando se tratar de programa específico para aquisição de veículo, a solução mais adequada para a necessidade apresentada é a contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotivo, nas características e especificações previamente definidas pelo Ministério da Cidadania e reproduzidas no instrumento de convocação.

4.2. Esta solução tem caráter impar e apresenta como maior benefício, a padronização dos veículos encaminhados a entidades municipais através do MOB-Suas, que se dará de acordo com as informações apresentadas na Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2022, do Ministério da Cidadania.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução escolhida para o atendimento da demanda é a aquisição de veículo básico, através de empresa especializada.

5.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA os procedimentos de licenciamento e emplacamento do veículo, dentro da que regula a legislação vigente, bem como o fornecimento de todos itens obrigatórios (equipamentos de segurança, luzes, pneus, e outros acessórios) e a padronização da identidade visual conforme **anexo II** e seguindo o manual de adesivação no **anexo III** deste estudo.

5.3. Para melhor execução da solução, são exigências adicionais que:

5.3.1. O veículo obedeça às especificações mínimas previamente definidas e reproduzidas no termo de referência e no **anexo II** deste ETP;

5.3.2. O veículo seja zero quilometro, de fabricação e modelo no ano de 2025 e preferencialmente bicombustível;

5.3.3. A documentação do veículo (emplacamento e licenciamento) seja realizada em nome do Fundo Municipal de Assistência Social;

5.3.4. O veículo possua garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega.

5.4. Será de responsabilidade da CONTRATADA todo processo de logística necessário para entrega do veículo no local indicado pela CONTRATANTE.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. São requisitos da presente contratação:

6.1.1. Possuir objeto social pertinente e adequado à prestação do serviço a que se refere o objeto deste estudo;

6.1.2. Possuir licença para venda de veículos, como negócio primário, expedida por órgão competente;



6.1.3. Possuir alvará de funcionamento e licenças municipais, dependendo da localização do concessionário;

6.1.4. Cumprir com requisitos adicionais informados no Termo de Referência ou ainda requisitos específicos indicados na proposta comercial.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A descrição do produto e sua estimativa quantitativa se encontra descrita abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	AUTOMÓVEL BÁSICO Veículo zero quilômetro; Ano e modelo não inferior à data da contratação; Carroceria tipo Sedã; Capacidade mínima para 5 ocupantes; Porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; Vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; Travas elétricas nas portas; Jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; Carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; Motor de, no mínimo, 80 CV, combustível, gasolina ou etanol ou bicomcombustível (etanol e gasolina); Ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; Documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	01

7.2. A especificação apresentada na tabela acima obedece às características apresentadas no anexo I da Portaria nº 121, de 19 de outubro de 2021 (alterada pela Portaria nº 33, de 11 de março de 2022) do Ministério da Cidadania.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

8.1. A Estimativa preliminar dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual



gasto com a solução escolhida se encontra em planilha orçamentária, documento anexo a este estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando as características da solução e a contratação de item único, entende-se como não aplicável o parcelamento da solução.

10. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto desta contratação.

10.2. Será facultado, a APAE, a aquisição de seguro para o veículo a ser adquirido.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O principal resultado pretendido com esta contratação é a garantia de transporte, com qualidade e segurança, para usuários, funcionários e voluntários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Conceição de Macabu.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Não há providências prévias à celebração do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

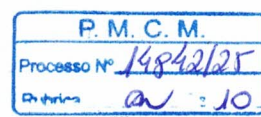
13.1. Não há impactos ambientais gerados diretamente pelo objeto desta contratação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

14.1. Mediante o levantamento de informações de mercado e apontamentos propostos neste estudo, a solução se apresenta adequada para o problema apresentado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



14.2. Em observância as características estabelecidas, sugere-se o uso da modalidade de licitação: Pregão, na sua forma Eletrônica, com modo de disputa aberto, favorecendo a ampla concorrência e obtenção da oferta mais vantajosa para a administração pública.

15. ANEXOS

15.1. São documentos anexos a este Estudo Técnico Preliminar:

15.1.1. Anexo I - Estimativa preliminar de preços.

15.1.2. Anexo II - Identidade visual dos veículos que integram o MOBSUAS.

15.1.3. Anexo III - Manual de Adesivação MOB-SUAS.

Janna Merlim Araujo

JANNA MERLIM ARAUJO

Sec. Mun. De Promoção e Desenvolvimento Social

Portaria 370/2025